



## PORTARIA Nº 034/2018

O Subcorregedor-Geral no exercício da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Álvaro Luiz Araújo Pereira, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 019/2018/CGMP, referente ao plantão noturno do 1º Grau, do mês de março de 2018;

Considerando a necessidade de conclusão das aulas presenciais da 2ª Turma, referente à 1ª Etapa, da Fase I do Curso de Formação;

Considerando o teor da Portaria nº 030/2018/CGMP, que alterou a escala de plantão noturno das Promotorias de Justiça que especifica;

Considerando o impedimento do Promotor de Justiça Iverson Rodrigo Monteiro Cerqueira Bueno especificamente no dia 16 de março de 2018, conforme Portaria Conjunta nº 003/2018, das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, excepcionalmente, o Promotor de Justiça **LEONARDO HONORATO SANTOS** para atuar no **PLANTÃO NOTURNO DO 1º GRAU** das cidades de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter **no dia 16 de março de 2018**, no horário compreendido entre as 18 às 8 horas do dia seguinte.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos constantes das supramencionadas portarias permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à estrita observância do disposto nos mesmos.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio Branco-AC, 13 de março de 2018.

**SUBCORREGEDOR-GERAL**  
No exercício da CORREGEDORIA GERAL